



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.ifrs.edu.br/restinga](http://www.ifrs.edu.br/restinga) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

## **EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 015/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORIA**

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, de acordo com a [Instrução Normativa nº 02/2014](#), torna público o **Edital *Campus Restinga* nº 015/2022 – Seleção de bolsistas monitoria**.

### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas monitorias de Apoio Institucional no *Campus Restinga* do IFRS. .

### **2. DA CARGA HORÁRIA, VALORES MENSIS E VIGÊNCIA DA BOLSA**

2.1. O valor mensal das bolsas está assim definido:

b) 20 horas semanais: R\$ 500,00/mês (quinhentos reais por mês).

2.2. A vigência da bolsa é de 24 de maio de 2022 a 24 de janeiro de 2023.

2.3. Os recursos destinados ao pagamento das bolsas estão condicionados à disponibilidade orçamentária 2022.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

3.1. São requisitos para o/a estudante candidato à bolsa:

a) estejam matriculados e efetivamente frequentando as aulas e não estejam cursando o último semestre de qualquer curso do *Campus Restinga*;

b) disponham da carga horária semanal mínima e disponibilidade no turno da vaga;

c) não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em outros programas de bolsas; e

d) não estejam matriculados(as) em outra instituição de ensino.

3.1.1. O recebimento de auxílio estudantil decorrente da Política de Assistência Estudantil não caracteriza acúmulo de bolsa.

### **4. DAS VAGAS**

4.1. O quantitativo de vagas está disposto no quadro abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.ifrs.edu.br/restinga](http://www.ifrs.edu.br/restinga) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

Vagas/Requisito	Atividades	Supervisor(a)	Turno
2- Napne - Acompanhamento de Estudante com Necessidade Educacional Específica  <u>Requisitos:</u> Disponibilidade de horário no turno da manhã, preferencialmente, ser estudante do Curso Técnico de Informática ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	Acompanhar estudante em aula, auxiliando na realização das tarefas, incentivando a autonomia, a organização e a integração com a turma. Observar e reportar aos professores/as dificuldades ou obstáculos do estudante. Relembrar as combinações feitas, sempre que necessário. Acompanhar pelas dependências do campus, em seus deslocamentos.	Iuri Albandes	Manhã
1-Napne - Acompanhamento de Estudante com Necessidade Educacional Específica  <u>Requisitos:</u> Disponibilidade de horário no turno da tarde.	Acompanhar estudante em aula, auxiliando na realização das tarefas, incentivando a autonomia, a organização e a integração com a turma. Observar e reportar aos professores/as dificuldades ou obstáculos do estudante. Relembrar as combinações feitas, sempre que	Tatiana Silveira	Tarde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.ifrs.edu.br/restinga](http://www.ifrs.edu.br/restinga) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

	necessário. Acompanhar pelas dependências do campus, em seus deslocamentos.		
1-Napne - Acompanhamento de Estudante com Necessidade Educacional Específica  <u>Requisitos:</u> Disponibilidade para estar nas aulas, no turno noturno, das 19h às 22h30min.	Acompanhar estudante em aula, auxiliando na realização das tarefas, incentivando a autonomia, a organização e a integração com a turma. Auxiliar a organizar os materiais, auxiliar na escrita dos conteúdos e no deslocamentos no campus; Observar e reportar aos professores/as dificuldades ou obstáculos. Relembrar as combinações feitas, sempre que necessário.	Marline Silva	Noite
1-Napne - Acompanhamento de Estudante com Necessidade Educacional Específica  <u>Requisitos:</u> Disponibilidade para estar nas aulas, no turno noturno, das	Acompanhar estudante em aula, auxiliando na realização das tarefas, incentivando a autonomia, a organização e a integração com a turma. Auxiliar a organizar os materiais, auxiliar na	Daniela Favero	Noite



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.ifrs.edu.br/restinga](http://www.ifrs.edu.br/restinga) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

19h às 22h30min.	escrita dos conteúdos e no deslocamentos no campus; Observar e reportar aos professores/as dificuldades ou obstáculos. Relembrar as combinações feitas, sempre que necessário.		
1-Napne - Acompanhamento de Estudante com Necessidade Educacional Específica  <u>Requisitos:</u> Disponibilidade para estar nas aulas, no turno noturno, das 19h às 22h30min.	Acompanhar estudante em aula, auxiliando na realização das tarefas, incentivando a autonomia, a organização e a integração com a turma. Observar e reportar aos professores/as dificuldades ou obstáculos. Relembrar as combinações feitas, sempre que necessário. Acompanhar no deslocamento pelas dependências do campus.	Helen Cardoso	Noite
1 - Napne Acompanhamento de Estudante com Necessidade Educacional Específica	Acompanhar estudante em aula, auxiliando na realização das tarefas, incentivando a autonomia, a organização e a	Luiz Carlos de Almeida Pustiglione	Manhã



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.ifrs.edu.br/restinga](http://www.ifrs.edu.br/restinga) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

<p><u>Requisitos:</u> Disponibilidade no turno da manhã.</p>	<p>integração com a turma. Observar e reportar aos professores/as dificuldades ou obstáculos Relembrar as combinações feitas, sempre que necessário. Acompanhar no deslocamento pelas dependências do campus,</p>		
<p>1-Napne - Acompanhamento de Estudante com Necessidade Educacional Específica</p> <p><u>Requisitos:</u> Disponibilidade no turno da manhã.</p>	<p>Acompanhar estudante em aula, auxiliando na realização das tarefas, incentivando a autonomia, a organização e a integração com a turma. Observar e reportar aos professores/as dificuldades ou obstáculos.Relembrar as combinações feitas, sempre que necessário. Acompanhar no deslocamento pelas dependências do campus.</p>	<p>Eduarda Monteiro</p>	<p>Manhã</p>
<p>1 – Lab. aberto Informática</p> <p><u>Requisitos:</u> Estar matriculado no</p>	<p>- Manter o laboratório organizado e em condições de uso;</p>	<p>Robson Bierhals da Silva</p>	<p>Manhã e/ou tarde</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.ifrs.edu.br/restinga](http://www.ifrs.edu.br/restinga) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Informática, ou Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	<ul style="list-style-type: none"><li>- auxiliar os usuários na utilização dos equipamentos;</li><li>- prestar assistência nas questões técnicas;</li><li>- outras atividades necessárias ao andamento do serviço.</li></ul>		
1 – Lab. aberto Informática  <u>Requisitos:</u> Estar matriculado no curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Informática, ou Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manter o laboratório organizado e em condições de uso;</li><li>- auxiliar os usuários na utilização dos equipamentos;</li><li>- prestar assistência nas questões técnicas;</li><li>- outras atividades necessárias ao andamento do serviço.</li></ul>	Robson Bierhals da Silva	Tarde e/ou noite
1 – Departamento de Tecnologia da Informação  <u>Requisitos:</u> Estar matriculado no curso Técnico	<ul style="list-style-type: none"><li>- Prestar suporte técnico;</li><li>- manutenção de equipamentos de TI;</li><li>- troca de tonner das impressoras;</li><li>- identificar e corrigir</li></ul>	Robson Bierhals da Silva	Manhã e/ou tarde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.ifrs.edu.br/restinga](http://www.ifrs.edu.br/restinga) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

Integrado ao Ensino Médio Informática, ou Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	problemas de infraestrutura de TI; - outras atividades necessárias ao andamento do serviço.		
1 – Lab. Eletrônica <u>Requisitos:</u> Estar matriculado no curso Técnico Integrado ao Ensino Médio Eletrônica, ou Superior em Eletrônica Industrial do Campus Restinga.	- Auxiliar na organização física dos laboratórios; - separar e organizar os componentes e matérias para as aulas; - realizar manutenção de baixa complexidade nos equipamentos; - realizar quaisquer tarefas afins da área de eletrônica.	Luciano Barth Vieira	Tarde
1 - Incubadora Tecnológica e Social <u>Requisitos:</u> Ter interesse em temas relacionados a Empreendedorismo e Inovação. Disponibilidade de horário no turno da	Manter organizadas as salas da Pré incubação e Incubação. Auxiliar na divulgação das atividades e editais. Atividades que se fizerem necessárias e que sejam	Camila Camargo Estrázulas	Tarde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.ifrs.edu.br/restinga](http://www.ifrs.edu.br/restinga) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

tarde.	compatíveis com a função.		
--------	---------------------------	--	--

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1 O processo de seleção dos/das bolsistas seguirá o seguinte cronograma:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	06/05/2022
2. Período de inscrição	06 a 12/05/2022
3. Homologação de Inscrições e agendamento das entrevistas	13/05/2022
4. Entrevistas	16/05/2022
5. Divulgação do resultado parcial	19/05/2022
6. Submissão de recurso quanto ao resultado parcial	20/05/2022
7. Análise dos recursos e publicação do resultado final	23/05/2022
8. Entrega da documentação pelo bolsista	24/05/2022
9. Início das atividades de bolsista	24/05/2022

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#) conforme período definido no cronograma.

6.1.1. O/A estudante pode candidatar-se em até 02 (duas) vagas distintas.

6.2 O preenchimento e envio do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

6.3. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.4 No caso de recebimento de mais de um formulário de inscrição por candidato(a), apenas o último será considerado para fins de homologação, invalidando toda e qualquer submissão anterior.

6.5 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento da [Instrução Normativa nº 02/2014](#), que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria do *Campus Restinga* e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.ifrs.edu.br/restinga](http://www.ifrs.edu.br/restinga) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1. A seleção será constituída de entrevista individual para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

7.2. A seleção será realizada em local, data e horário definidos e divulgados via e-mail, conforme cronograma deste edital.

7.3 Os critérios utilizados para a seleção podem ser encontrados no art. 17 da [Instrução Normativa 02/2014](#).

## **8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos/as candidatos/as:

- a) contemplados/as com bolsas;
- b) suplentes; e,
- c) desclassificados/as.

8.2. O resultado final do processo de seleção será divulgado na página deste edital publicada no [site do Campus Restinga](#), na data estabelecida no cronograma.

## **9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

9.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar, na data prevista no Cronograma, o envio da seguinte documentação, por e-mail, ao setor de Gestão de Pessoas do *Campus Restinga* ([cgp@restinga.ifrs.edu.br](mailto:cgp@restinga.ifrs.edu.br)):

- a) cópia do documento de identidade;
- b) cópia do cartão do banco, contendo dados de Agência e conta corrente; e
- c) termo de compromisso ([Anexo I](#)).

## **10. DOS DEVERES DOS E DAS BOLSISTAS**

10.1. Os deveres dos e das bolsistas estão descritos no art. 15 da [Instrução Normativa 02/2014](#).

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. É responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

15.2 A Bolsa Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

15.3 O processo seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFRS - *Campus Restinga*, regido por este edital, terá validade até fevereiro de 2022, podendo ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.ifrs.edu.br/restinga](http://www.ifrs.edu.br/restinga) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.

15.4 Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Direção-geral.

Porto Alegre, 06 de maio de 2022.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508  
Telefone: (51) 3247.8400 – [www.ifrs.edu.br/restinga](http://www.ifrs.edu.br/restinga) – E-mail: [gabinete@restinga.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@restinga.ifrs.edu.br)

## ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu \_\_\_\_\_, estudante do Curso de \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, a partir da presente data, passarei a integrar o Programa Bolsa Monitoria do *Campus Restinga*, e declaro estar ciente:

- 1 - das normas que regem o Programa de Bolsa Monitoria do *Campus Restinga*;
- 2 - de que a minha participação na Bolsa Monitoria do *Campus Restinga* não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a minha pessoa e a instituição;
- 3 - de que a infração a qualquer dos artigos do Regulamento do Programa de Bolsa Monitoria do *Campus Restinga* implicará no meu desligamento ou suspensão do referido Programa;
- 4 - de que o não comparecimento sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período do mês, implicará no cancelamento da minha Bolsa Monitoria;
- 5 - de que, no interesse e por conveniência da instituição, diretorias e coordenadorias parceiras e do respectivo setor, se comprovado rendimento insatisfatório, poderei ser remanejado para outro setor ou desligado do Programa; e
- 6- do valor da Bolsa Monitoria, que é de R\$ 500 (quinhentos reais).

Assumo, pois, compromisso de prestar 20 horas semanais de atividades, junto ao setor NAPNE do *Campus Restinga*, ao qual fui encaminhado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Bolsista de Monitoria

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Supervisor(a)